



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 159/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Ricardo da Fonseca Tames Zambrana, Sebastião Silvestre da Costa e a assessora de gabinete Adélia de Oliveira a se deslocarem até as cidades de Itamonte e São Lourenço para avaliarem o trabalho e o funcionamento da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Maanain de Itamonte e da Comunidade Vida Nova de São Lourenço que internam dependentes químicos de Itajubá, com previsão de saída dia 13/07/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 13/07/2017 às 16h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A assessora de gabinete Adélia de Oliveira optou pelo não recebimento da diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente